PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do **Programa: 0017 - Programa De Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; Ação 1004 Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais**, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de **Porta de Segurança com detectores de metais** (Portas Giratórias) em toda rede de Ensino Municipal do Município de Campo Mourão, sendo elas:

- Escola Municipal Bento Mussurunga – Rua Teodoro Metcho, nº 1129, Jardim Copacabana.
- Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha – Vila Roberto Brzezienski, Alto Alegre.
- Escola Municipal Castro Alves – Rua 06, nº 596, Vila Guarujá.
- Escola Municipal Cidade Nova – Rua Prefeito José Antônio dos Santos, nº 1493, Jardim Cidade Nova.
- Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro – Ruas das Flores, nº 831, Moradia Avelino Piacentini

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/03/2025 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p463107a7a860d.

MARCIO VEREADOR BERBET

- Escola Municipal Constantino Lisboa Medeiros – Rua Lemos do Prado, nº 215, Jardim Lar Paraná.
- Escola Municipal Professor Domingos José de Souza – Rua Faisão, nº 496, Jardim Tropical I.
- Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas – Rua Curiango, nº 339, Jardim Lar Paraná.
- Escola Municipal de Educação Especial Espaço Aberto – Rua São José, nº 2068, Vila Urupês.
- Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis – Rua Vicente Domanski, nº 1196, Jardim Santa Cruz.
- Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Avenida Armelindo Trombini, nº 4669, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.
- Escola Municipal Gurilândia – Rua Guarapuava, nº 1582, Centro.
- Escola Municipal Manoel Bandeira – Rua Manoel Silvério Pereira, nº 151, Jardim Alvorada.
- Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – KM 128, Estrada Boiadeira.
- Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Rua Nelson Guimarães Monteiro, nº 499, Jardim Paulista.
- Escola Municipal Mario de Miranda Quintana – Rua Interventor Manoel Ribas, nº 2381, Jardim Ione
- Escola Municipal Monteiro Lobato – Rua Mario Castaldelli, nº 419, Lar Paraná
- Escola Municipal do Campo Narciso Simão – Rua José Paulino de Carvalho, nº 65, Piquirivaí.
- Escola Municipal Nicon Kopko – Rua Célia Simão, nº 214, Jardim Modelo.
- Escola Municipal Parigot de Souza – Rua Mato Grosso, nº 479, Vila Teixeira.
- Escola Municipal Paulo VI – Rua das Lontras, nº 226, Jardim Pio XII.
- Escola Municipal Urupês – Rua Laurindo Borges, nº 2163, Centro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/03/2025 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p463107a7a860d.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem intuito de melhorar a segurança na Rede de ensino Municipal, evitando a entrada de pessoas com arma de fogo ou branca nas dependências das escolas Municipais.

Temos que deixar claro que a segurança nas escolas Municipais é feita pela Policia Militar, que muitas das vezes estão em ocorrência e não pode deslocar de imediato para sanar a ocorrência.

Contudo, a instalação de porta giratória com detectores de metais vai inibir a entrada de pessoas, portando arma branca e arma de fogo nas dependências da escola, por sua vez, aumenta o nível de seguranças dos alunos nas dependências da rede municipal de ensino.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
12/03/2025 08:48:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/03/2025 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p463107a7a860d.